



ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE BONFIM

Publicação de Acordo com o Cisdosto
No art. 75 Parágrafo Único
Da Lei Orgânica do Município

Bonfim, 11 07 2022

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO BONFIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO: 133/2022

Zilair Saldanha Peixoto
Chefe de Gabinete / PMB
Dec. 001/2021

O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

DECRETA:

Art. 1.º- Fica nomeada a servidora ANA VLÁDIA SILVA SANTANA, na função gratificada de FC-8 MEMBRO DE CONSELHO PERMANENTE, da Prefeitura Municipal de Bonfim.

Art. 2.º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação seus efeitos retroagem a 04 de julho de 2022, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 11 DE JULHO DE 2022.



JONER CHAGAS
Prefeito Municipal de Bonfim



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO BONFIM
GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE BONFIM
Publicação de Acordo com o GISTOSTO
No art. 75 Parágrafo único
Da Lei Orgânica do Município
Bonfim, 11 07. 2022

Zilair Saldanha Peixoto
Chefe de Gabinete / PMB
Dec. 001/2021

DECRETO: 133/2022

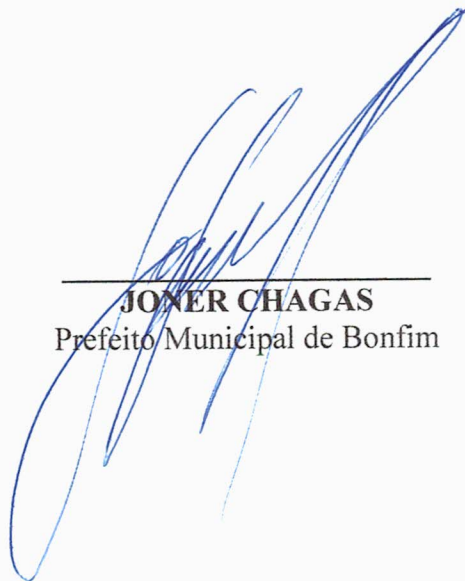
O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

DECRETA:

Art. 1.º- Fica nomeada a servidora ANA VLÁDIA SILVA SANTANA, na função gratificada de **FC-8 MEMBRO DE CONSELHO PERMANENTE**, da Prefeitura Municipal de Bonfim.

Art. 2.º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação seus efeitos retroagem a 04 de julho de 2022, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 11 DE JULHO DE 2022.



JONER CHAGAS
Prefeito Municipal de Bonfim

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO: 133/2022 FICA NOMEADA A SERVIDORA ANA VLÁDIA SILVA
SANTANA, NA FUNÇÃO GRATIFICADA DE FC-8 MEMBRO DE
CONSELHO PERMANENTE

DECRETO: 133/2022

O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

DECRETA:

Art. 1.º- Fica nomeada a servidora ANA VLÁDIA SILVA SANTANA, na função gratificada de FC-8 MEMBRO DE CONSELHO PERMANENTE, da Prefeitura Municipal de Bonfim.

Art. 2.º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação seus efeitos retroagem a 04 de julho de 2022, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
BONFIM/RR, 11 DE JULHO DE 2022.**

JONER CHAGAS

Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:

Debora Maria Silva de Santana

Código Identificador:FB49FE0B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima no dia 15/07/2022. Edição 1686

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amr/>